



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 019/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** JOCELMO DOS SANTOS 02902899556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.857/0001-43.**Objeto do Contrato:** Contratação de prestação de serviços de mensageiro motorizado para coletas e entregas diárias de documentos e encomendas, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-BA.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 019/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027.**Justificativa Administrativa:** A prorrogação do prazo contratual justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação dos serviços de mensageiro motorizado para coletas e entregas diárias de documentos e encomendas, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, serviço de natureza contínua e essencial ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa. A manutenção da contratação assegura o transporte de documentos oficiais, processos administrativos, correspondências e demais expedientes, preservando a eficiência administrativa, o interesse público e a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente, conforme parecer técnico-jurídico acostado aos autos do processo administrativo.**Dotação Orçamentária:**

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 – Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

EDILSON DA SILVA ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br